

COMPETIÇÃO:	Escala de Arbitragem Estadual Interligas	RODADA:	SEMIFINAL - VOLTA
--------------------	---	----------------	--------------------------

Jogo:	UNIÃO E.C.	x	UNIÃO F.C.
Local:	JUCU, VIANA	Data:	28/11/21
Estádio:	CAMPO DO UNIAO JUCU	Hora:	15:00
Árbitro:	FES	FRANCISCO CASSIO RODRIGUES MARTINS	
Assistente 1:	CBF	PAULO PETERSON RANGEL CASANOVA	
Assistente 2:	ESAGRIOS	VAGNER NASCIMENTO	

Jogo:	PARMA F.C.	x	FURACÃO F.C.
Local:	NOVO HORIZONTE, SERRA	Data:	28/11/21
Estádio:	PEDRO MARIA NELLI	Hora:	15:00
Árbitro:	FES	ALEX EDER DE MENDONÇA	
Assistente 1:	FES	RICARDO ARISTEU ALVES	
Assistente 2:	FES	GHABRIEL ALCANTARA DA SILVA GUIMARAES	

Art. 3º - § 1º – Em todas as partidas programadas para os horários diurnos - com início programado até às 16h - será observado o "Tempo Técnico Obrigatório" (TTO), caracterizado pela interrupção da partida por dois minutos, determinada pelo árbitro na primeira paralisação normal do jogo que ocorrer a partir do vigésimo minuto de cada tempo.

Art. 17 - Durante os jogos poderão ser efetuadas 05 (cinco) substituições.

Art. 18 - Só poderão assinar a súmula da partida, e tomar assento no banco de reservas, os seguintes profissionais: 1 (um) Treinador; 1 (um) Auxiliar Técnico; 1 (um) Massagista ou profissional equivalente; 10 (dez) Atletas, na condição de reservas imediatos.

§ 2º - Os atletas de cada associação, 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início da partida, deverão assinar a súmula correspondente, após se identificarem perante a um dos componentes da arbitragem (Árbitro, Auxiliares ou Árbitro Reserva), sendo que a associação com mando de campo deverá ser a primeira a assinar. A identificação será feita pela exibição da carteira do atleta, expedida pela Federação ou Liga Amadora filiada, sendo obrigatório à apresentação de documento original ou cópia autenticada em cartório com foto - (Carteira de Identidade, Carteira de Habilitação ou Carteira de Trabalho).

Art. 23 - Parágrafo Único - O reembolso do transporte da arbitragem terá o limite mínimo de 60 km rodado (ida e volta), ou seja, se da origem do árbitro ou árbitro assistente até a cidade na qual será realizada a partida, somando-se a ida e a volta, não se atingir o mínimo de 60 km rodados, NÃO HAVERÁ o reembolso de transporte no valor de R\$ 0,55 centavos por km rodado. E quando houver o valor a ser reembolsado, o Departamento de Arbitragem da FES encaminhará para os árbitros e para o DCO, o valor a ser ressarcido, para que os clubes sejam comunicados.

Art. 25 - As partidas terão o tempo total de 90 (noventa) minutos com dois tempos de 45 (quarenta e cinco) e intervalo de 15 (quinze) minutos.